



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 117/2025

Licitações e Contratações Diretas

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante 1: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos

Responsável pela área requisitante: Ana Alice Pires da Silva Stacke

E-mail: educacao@rodeio bonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

(X) Material () Serviço () Serviço de Engenharia / Obra () Locação () Outros

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de T.I.C. para serem utilizados nas Escolas Municipais, Escola Emei Mundo da Criança, Escola Graciliano Ramos, Escola Evaldo Roberto Nickhorn e Escola Santa Bárbara do município de Rodeio Bonito – RS.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Rodeio Bonito justifica a necessidade de aquisição de notebooks, projetores multimídia e televisores para as escolas da rede municipal, em atendimento às normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2/2017, que prevê o desenvolvimento de competências digitais e a implementação da BNCC da Computação como componente curricular. O Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) também garantem padrões mínimos de qualidade, infraestrutura e recursos pedagógicos necessários ao fortalecimento da educação básica.

A aquisição dos equipamentos tem por finalidade munir os professores com ferramentas tecnológicas que possibilitem metodologias ativas, projeção de conteúdo multimídia, integração de recursos digitais e o uso de aplicativos de gestão escolar, como chamada on-line e planejamento pedagógico. Dessa forma, assegura-se a efetiva implementação da BNCC da Computação, amplia-se o acesso dos estudantes ao conhecimento digital e fortalece-se a qualidade da educação municipal, em conformidade com a legislação vigente.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	PROJETOR MULTIMÍDIA, RESOLUÇÃO NATIVA XGA, BRILHO MÍNIMO DE 3400 LÚMENS, 01 HDMI E 01 VGA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA DLP OU 3LCD. RESOLUÇÃO	UN	15



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 117/2025

Licitações e Contratações Diretas

	<p>NATIVA: XGA. RELAÇÃO DE ASPECTO NATIVA: 4:3. BRILHO MÍNIMO: 3400 ANSI LÚMENS OU PADRÃO ISO 21118. RELAÇÃO DE CONTRASTE MÍNIMA: 15000:1. POSSUI ALTO-FALANTE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2W RMS. RUÍDO MÁXIMO DO COOLER: 37 DB. POSSUI 01 PORTA HDMI E 01 PORTA VGA. TENSÃO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT. IDIOMA DA INTERFACE: PORTUGUÊS DO BRASIL. DURABILIDADE DA LÂMPADA: 5000 HORAS NO MODO NORMAL. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO ROHS. ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, CABO HDMI E CABO DE ENERGIA COMPATÍVEL COM PADRÃO NBR14136. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE PARA O EQUIPAMENTO: 12 MESES. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE PARA A LÂMPADA: 90 DIAS. REFERÊNCIA "EPSON POWERLITE E20" OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>		
2	<p>SMART TV 43". RESOLUÇÃO MÍNIMA: 4K (3.840 X 2.160). CONEXÕES MÍNIMAS: 02 HDMI E 01 USB. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: RETRO ILUMINAÇÃO: LED. TAMANHO DA TELA: 43 POLEGADAS. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE ÁUDIO: 20W. CONECTIVIDADES: MÍNIMO 02 CONEXÕES HDMI; MÍNIMO 01 CONEXÃO USB; 01 CONEXÃO LAN ETHERNET RJ45; WI-FI E BLUETOOTH INTEGRADO. IDIOMA DA INTERFACE: PORTUGUÊS-BR. BIVOLT. COMPATÍVEL COM VESA. ACOMPANHA CONTROLE REMOTO. ACOMPANHA CABOS PARA PRONTO FUNCIONAMENTO. ACOMPANHA BASE. NÃO DEVERÁ SER DE USO ESPECÍFICO PARA HOTÉIS. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE PARA O EQUIPAMENTO: 12 MESES.</p>	UN	05
3	<p>NOTEBOOK 15,6" FULL HD; CPU MÍNIMO: 10 NÚCLEOS; 12 THREADS; MEMÓRIA MÍNIMO: 8GB; SSD MÍNIMO: 256GB; MICROSOFT WINDOWS PRO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COR PREDOMINANTE: PRETO OU CINZA OU PRATA. TECLADO: PORTUGUÊS-BR COM TECLADO NUMÉRICO INDEPENDENTE. WEBCAM: INTEGRADA COM RESOLUÇÃO HD (720P). SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 11 PRO OU SUPERIOR, 64 BITS, IDIOMA PORTUGUÊS (BRASIL), INSTALADO EM FÁBRICA COM SOFTWARE DE RECOVERY. NÃO SERÃO ACEITAS ALTERAÇÕES (ADIÇÕES E/OU SUBTRAÇÕES DE HARDWARE OU SOFTWARE) NO PRODUTO ORIGINAL, DEVENDO O MODELO ESTAR DE ACORDO COM A CONFIGURAÇÃO DE FÁBRICA. ACOMPANHA CARREGADOR</p>	UN	55



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 117/2025

Licitações e Contratações Diretas

<p>BIVOLT AUTOMÁTICO COM PLUGUE DE ENERGIA PADRÃO COMPATÍVEL COM NBR14136. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE PARA O EQUIPAMENTO: 12 MESES. TELA: POSSUIR TELA DE 15,6 POLEGADAS E RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1920 X 1080). PROCESSADOR: NO MÍNIMO 10 NÚCLEOS FÍSICOS, 12 THREADS E 12MB DE MEMÓRIA CACHE COMPARTILHADA E FREQUÊNCIA AUMENTADA DE NO MÍNIMO 4.6GHZ. MEMÓRIA: NO MÍNIMO 8GB DDR4 OU SUPERIOR. ARMAZENAMENTO: POSSUIR INSTALADO INTERNAMENTE UMA UNIDADE SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 256GB. ESPECIFICAÇÕES DE CONEXÕES E CONECTIVIDADE: WI-FI E BLUETOOTH. POSSUIR CONECTOR DE FONE DE OUVIDO/MICROFONE (COMBINADO OU INDIVIDUAIS). POSSUIR NO MÍNIMO 2 PORTAS USB DO TIPO A. POSSUIR PORTA HDMI. REFERÊNCIA “LENOVO / V15” OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>		
--	--	--

6) ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

Os orçamentos para estimativa preliminar de custos do objeto seguem junto neste DFD, bem como o registro dos contatos realizados para obtenção destes, obtidos conforme pesquisa de preço realizada pela Area Requisitante.

7) FORMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA

Forma: única parcelada

8) LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

Local único Locais diversos Outro:

9) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PA 2092 / 4490.52.41.00.00.00 – Equipamentos de T.I.C. – Computadores / RV 20

PA 2044 / 4490.52.41.00.00.00 – Equipamentos de T.I.C. – Computadores / RV 20

10). INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

FISCAL

Nome: Flávia Tomazoni

Cargo: Supervisora Escolar

E-mail: educacao@rodeiobonito.rs.gov.br



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 117/2025

Licitações e Contratações Diretas

11) ANEXOS DO DFD

Documentação e orçamento.

Ana Alice Pires da Silva Stacke

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido de contratação do objeto constante neste documento.

Paulo Duarte

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito/RS, 04 de setembro de 2025